



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

ESTADO DE SÃO PAULO

ATA DA 7ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 11ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 29 DE NOVEMBRO DE 2010.

Às, dezenove horas e trinta minutos, com o Senhor **Pedro Nunes Filho** na Presidência e a Senhora **Marilene Newman Oliveira** secretariando, são abertos os trabalhos. Pela lista verifica-se a presença de todos os Vereadores. Passa-se à **Ordem do Dia**. O Vereador Fernando de Oliveira Souza levanta **Questão de Ordem** e apresenta **Requerimento Verbal**, solicitando que sejam lidos somente os Pareceres do Jurídico e das Comissões de mérito. Posto em votação o Requerimento Verbal é aprovado por unanimidade. Após a leitura dos pareceres, o Senhor Presidente coloca em discussão o **Projeto de Lei 100/10**, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que autoriza a celebração de convênio entre a Prefeitura Municipal de Votorantim e a **CETESB** - Companhia Ambiental do Estado de São Paulo, e dá outras providências. Faz uso da palavra o Vereador Francisco Carlos Amorim. Posto em votação é aprovado por unanimidade. Não havendo mais matéria a ser tratada, o Senhor Presidente dá por encerrada a presente Sessão Extraordinária.

PEDRO NUNES FILHO
Presidente

MARILENE NEWMAN OLIVEIRA
1ª Secretária

MARCOS ANTONIO ALVES
2º Secretário